



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 029/2019, 1º de fevereiro de 2019.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 062/2019, datado em 1º de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2019, à servidora **CLEIDE CELESTINA PAVANELLO**, RG nº 7.126.250-2, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Nível PE - Classe 8, Matrícula Funcional 1774-4, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 1º de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 02 / 2019

Página: 122 educação 2015